



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG

Setor Requisitante: Gabinete

Responsável Pela Demanda:

I – OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a locação, instalação, decoração, manutenção preventiva e corretiva, e posterior retirada de decoração natalina iluminada, contemplando estruturas decorativas com luzes de LED e ornamentos em 3D, bem como a locação de itens específicos e a execução da decoração com mangueiras luminosas, cascatas e lâmpadas de LED, a serem instaladas em pontos estratégicos do Município de Ouro Fino/MG, incluindo a área central e distritos, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência/Anexo I deste edital.

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A decoração natalina é um elemento fundamental para a valorização cultural, social e turística do Município, uma vez que proporciona:

- **Valorização dos espaços públicos**, com ambientes mais acolhedores e atrativos.
- **Estímulo ao comércio local**, impulsionando as vendas de fim de ano com maior circulação de pessoas.
- **Promoção do turismo**, atraindo visitantes de cidades vizinhas e da região.
- **Fortalecimento da identidade cultural**, já que a decoração natalina é tradição consolidada no calendário municipal.

A solução esperada é a contratação de empresa que forneça, instale e mantenha em perfeito funcionamento os itens de decoração especificados, assegurando **qualidade estética, segurança elétrica, eficiência energética (LED)** e cumprimento de prazos.

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, estruturas, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem, desmontagem e assistência técnica necessários à plena execução do objeto.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	QDE	UNIDADE	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	1	Serv.	Decoração Natalina – Locais e Itens: • Avenida da Saudade: 8 árvores iluminadas com cordão de LED 1.8 branco quente (aproximadamente 40m cada árvore). • Praça do Campinho: 3 árvores iluminadas com cordão de LED 1.8 branco quente (aproximadamente 40m cada árvore). • Praça BNH Velho: 10 árvores iluminadas com cordão de LED 1.8 branco quente (aproximadamente 40m cada árvore). • Praça BNH Novo: 7 árvores iluminadas com cordão de LED 1.8 branco quente (aproximadamente 40m cada árvore). • Praça Monsenhor Teófilo: 1 árvore iluminada com cordão de LED 1.8 branco quente (aproximadamente 40m cada árvore). • Pontilhão: cascata de LED 1.8 branco frio com 12 strobos de cada lados (aproximadamente 50m de cada lado) e 2 laços em 3D de 2x1m, iluminados e revestidos com tecido vermelho e 5 estrelas de 0,50m de cada lado. • Prédio Bueno Brandão: cordão de LED 1.8 branco quente contornando todas as janelas e cascatas de LED 1.8 branco quente com 200 leds cada nas 22 janelas, decorando o beral com festão e bolas brancas e elementos decorativos. • Praça dos Peregrinos: 2 árvores iluminadas com cordão de LED 1.8 branco quente (aproximadamente 40m cada árvore). • Praça Magalhães Pinto: 3 árvores iluminadas com cordão de LED 1.8 branco quente (aproximadamente 40m cada árvore). • Distrito de Crisólia: 20 árvores iluminadas com cordão de LED 1.8 branco quente (aproximadamente 40m cada árvore).	Parcela Única.

			• Distrito de Peitudos: 4 árvores iluminadas com cordão de LED 1.8 branco quente (aproximadamente 40m cada árvore). • Distrito de Pinhalzinho: 4 árvores iluminadas com cordão de LED 1.8 branco quente (aproximadamente 40m cada árvore). • Distrito de São José: 4 árvores iluminadas com cordão de LED 1.8 branco quente (aproximadamente 40m cada árvore). • Praça Ouro Verde: 6 árvores iluminadas com cordão de LED 1.8 branco quente (aproximadamente 40m cada árvore). Total: • Árvores iluminadas: 72 unidades. • Cordões para árvores: 72 cordões → 2.880 m de cordão LED (40 m/un). • Cascatas no pontilhão: 2 lados → ≈100 m (50 m/lado). • Strobos no pontilhão: 24 unidades (12 por lado). • Laços 3D: 2 unidades (2 × 1 m). • Estrelas no pontilhão: 10 unidades (5 por lado) — 0,50 m cada. • Cascatas no Prédio Bueno Brandão: 22 cascatas → 4.400 LEDs (200 LEDs por janela). • Cordões contornando janelas do prédio: 22 contornos.	
--	--	--	--	--

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: Na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

(X)	Consumo	()	Permanente
--------------	---------	------------	------------

REGIME DE FORNECIMENTO			
☒ (X)	Parcela única	☐ ()	Semanal Quinzenal Mensal Outro: Especificar: Sob demanda
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (X) Não. ☐ () Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☐ () Não. ☒ (X) Sim. Especificar: Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
A empresa contratada deverá: 1. Fornecimento e locação de todos os itens decorativos especificados (árvores, cascatas de LED, laços, estruturas 3D, ornamentos e acessórios necessários). 2. Realizar a instalação completa das decorações natalinas nos locais definidos pela Prefeitura, utilizando mão de obra qualificada, equipamentos adequados e garantindo a segurança das estruturas. 3. Assegurar o funcionamento contínuo de todos os itens durante o período de exposição, com manutenção preventiva e corretiva imediata sempre que necessário. 4. Utilizar exclusivamente materiais novos, em perfeito estado de conservação e de qualidade compatível, priorizando tecnologia LED de baixo consumo energético. 5. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, tanto para instalação quanto para retirada das decorações. 6. Observar todas as normas técnicas e de segurança elétrica, incluindo aterramento adequado, proteção contra curtos-circuitos e isolamento de cabos. 7. Manter profissionais disponíveis para suporte técnico, garantindo atendimento rápido em caso de falhas ou danos. 8. Providenciar seguro, transporte, montagem e desmontagem de todos os materiais e equipamentos.			

9. **Responsabilizar-se integralmente por eventuais danos** causados ao patrimônio público ou de terceiros durante a execução dos serviços.
10. **Retirar integralmente as estruturas e ornamentos** ao término do contrato, devolvendo os espaços públicos nas mesmas condições em que se encontravam.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

A contratante deverá:

1. **Fornecer todas as informações e definições necessárias** para a execução do objeto, incluindo os pontos exatos de instalação e prazos para execução.
2. **Disponibilizar acesso aos locais públicos** onde serão instaladas as decorações natalinas, garantindo condições adequadas para a realização dos serviços.
3. **Acompanhar, fiscalizar e aprovar** a execução dos serviços, por meio de servidores ou comissão designada, assegurando que o objeto seja cumprido conforme especificações.
4. **Efetuar os pagamentos devidos** à contratada, de acordo com as condições estabelecidas em contrato, após a comprovação da correta execução dos serviços.
5. **Notificar formalmente a contratada** sobre quaisquer falhas, irregularidades ou não conformidades identificadas durante a vigência do contrato.
6. **Prestar apoio institucional e logístico** quando necessário, para facilitar o acesso da contratada aos pontos de instalação (ex.: autorização para bloqueio temporário de vias, desligamento de rede elétrica pública quando requerido).
7. **Zelar pela integridade das estruturas** após instaladas, adotando medidas de vigilância e segurança pública nos locais decorados.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá **nos locais públicos previamente definidos pela Administração Municipal**, conforme especificações:

- Avenida da Saudade
- Praça do Campinho
- Praça BNH Velho
- Praça BNH Novo
- Praça Monsenhor Teófilo
- Pontilhão
- Prédio Bueno Brandão
- Praça dos Peregrinos
- Praça Magalhães Pinto
- Distrito de Crisólia
- Distrito de Peitudos
- Distrito de Pinhalzinho

- Distrito de São José
- Praça Ouro Verde

A contratada terá o prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da **Ordem de Serviço**, para realizar a **instalação completa da decoração natalina em todos os locais indicados**.

Após a emissão da Ordem de Serviço, a contratada deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, um **plano de execução detalhado**, contendo:

- cronograma de instalação,
- layout ilustrativo das decorações,
- indicação dos materiais e estruturas que serão utilizados.

O Município, por meio dos Departamentos de **Cultura, Turismo e Obras**, analisará e emitirá parecer sobre o plano em até **5 (cinco) dias corridos** após o recebimento.

Após a aprovação do plano de execução, a contratada terá o prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos** para realizar a **instalação integral** das decorações.

A aceitação do objeto ocorrerá mediante **vistorias técnicas realizadas pela equipe da Prefeitura**, que verificará:

- conformidade das instalações com as especificações contratadas;
- qualidade dos materiais empregados;
- funcionamento integral da iluminação;
- adequação estética aos locais.

As dúvidas e esclarecimentos sobre a execução poderão ser enviadas ao email: **licitacoes@ourofino.mg.gov.br**

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº .../24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **Justificativa:** O orçamento foi elaborado a partir de pesquisa de preços realizada em empresas especializadas, encontrada por meio de consulta na internet, que já possui experiência comprovada na produção desse tipo de serviço. Essa pesquisa teve como finalidade garantir que o valor estimado esteja em conformidade com a realidade de mercado, assegurando economicidade, viabilidade técnica e qualidade na execução do objeto.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 22/09/2025

Gabriel Batista Vilela

Chefe de Cultura